



Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 322/17
DATA: 22/06/17
HORÁRIO: 15:43 H
ASSINATURA: ANDERSON SAETORE
IDENTIFICAÇÃO: TECNICO LEGISLATIVO

OF/PMMF/GP/Nº 269/2017.

Muniz Freire/ES, 20 de Junho de 2017.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar em anexo, o Projeto de Lei nº 025/2017 com a Mensagem nº 026/2017, para apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Nos termos do art. 227, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, estamos solicitando que o Projeto encaminhado seja votado em regime de urgência.

Em cumprimento ao Art. 228, do mesmo Regimento, informamos que a solicitação de urgência se justifica tendo em vista que a Solenidade de Entrega do Título de "Muniz Freirense Ausente nº 01" acontecerá no mês de Julho, mês em que a Câmara Municipal entrará em Recesso Parlamentar, e necessitamos da aprovação do presente Projeto de Lei para darmos andamento aos preparativos da homenagem.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

CARLOS BRAHIM BAZZARELLA
Prefeito Municipal

AO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES
ILMº SRº GEDELIAS DE SOUZA
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ES

MENSAGEM Nº 026/2017

Muniz Freire – ES, 19 de Junho de 2017.

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
SR. GEDELIAS DE SOUZA**

Por meio desta, temos a honra de encaminhar para apreciação desta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 025/2017, que **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MUNIZ-FREIRENSE AUSENTE Nº 01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Lézio Lopes da Rocha nasceu no dia 08 de Junho de 1949, na Rua Coronel Marcondes nº 42, na cidade de Muniz Freire, Espírito Santo. Filho de Armezindo Lopes da Rocha e de Iamemi Nicolau da Rocha (Meminha). É o segundo de 08 (oito) filhos, tendo como irmãos Levi, Ancília, Guilhermino, Nilton, Léa, José Mário e Mara.

Está em seu terceiro casamento, este com Tatiane de Farias Dantas. Tem 04 (quatro) filhos: Alessandra, Igor, Lézio Júnior e Thiago. Tem também 03 (três) netos: Marcelino, Sophia e Nicholas.

Iniciou seus estudos no Grupo Escolar Professor Bráulio Franco, nos anos 1957 a 1961, concluindo ali o antigo Curso Primário. Em 1992 ingressou no antigo curso Ginásial no Ginásio Desembargador Celso Calmon, hoje E.M.E.F. Profª Lia Therezinha Merçon Rocha, concluindo o curso em Dezembro de 1965.

No ano seguinte mudou-se para a cidade de Mimoso do Sul/ES onde cursou o primeiro ano Científico no Ginásio e Escola Normal Monsenhor Elias Tomasi. Ao final daquele ano retornou para Muniz Freire, e no mês de Abril



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ES

migrou juntamente com sua família para a cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Em Fevereiro de 1968 mudou-se para a cidade de Resende (RJ), onde foi servir ao Exército Brasileiro, no Batalhão de comando e Serviços da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), ali permanecendo até Fevereiro de 1969 quando retornou para Angra dos Reis e foi estudar o curso Técnico em Contabilidade no CENIAR (Centro Estadual de Ensino Integrado de Angra dos Reis) concluindo em Dezembro de 1970, tendo sido o orador da turma.

Prestou vestibular para o curso de Administração de Empresas da Faculdade de Ciências Administrativas mantida pela Sociedade Barra-mansense de Ensino Universitário (SOBEU) na cidade de Barra Mansa (RJ), tendo concluído em dezembro de 1974.

Cursou Pós-Graduação em Saúde Pública pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), em convênio com a Universidade Federal de Sergipe, concluindo o curso em 1989.

Em 1995 foi aprovado no vestibular para o Curso de Filosofia, tendo cursado 03 (três) períodos na referida Universidade Federal.

Em 1996 foi aprovado no vestibular para o Curso de Direito da mesma Universidade, concluindo o curso na Turma 1992, da qual também foi o orador.

Começou desde cedo suas atividades laborativas, pois, aos 07 anos de idade já ajudava seus pais e seu irmão mais velho no plantio, cultivo e vendas de verduras e hortaliças plantadas no quintal da casa em que moravam. Frequentava escola pela manhã e ajudava o pai na sapataria lixando solas e engraxando sapatos dos clientes, consertados pelo pai. Aproveitava o tempo livre para realizar leituras de jornais velhos e revistas. Aos sábados visitava diversos moradores da cidade buscando sapatos para engraxar, devolvendo-os depois e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ES

recebendo o preço combinado. Quando havia baile, trabalhava de garçom ajudando seu pai. Aos domingos, levava a “caixa de engraxate” e uma cadeira e se postava na calçada do jardim, no caminho dos devotos que iam a missa, onde engraxava sapatos e era remunerado por isso.

Após completar o segundo ano ginásial, aos 13 anos, teve seu primeiro emprego no armazém secos e molhados da Família Mitleg, permanecendo ali até concluir o Ginásial em novembro de 1965.

Em Mimoso do Sul trabalhou como sapateiro e quando se mudou para Angra dos Reis, trabalhou como balconista, como estivador no Caís do Porto, garçom de bar, cobrador de ônibus e despachante.

Em 1968 se mudou para Resende para servir o Exército Brasileiro. Quando deu baixa no exército retornou para Angra dos Reis e foi trabalhar no cargo de auxiliar de escritório na empresa Verolme Estaleiros Reunidos do Brasil, uma multinacional holandesa que fabricava navios. Em 1970 foi aprovado no cargo escriturário no concurso do Banco do Brasil, porém, a empresa Verolme lhe ofereceu uma promoção para o cargo de professor de Matemática na Escola Técnica que mantinha e com o dobro do salário que recebia no Banco do Brasil, tendo permanecido na empresa Verolme até o ano de 1974.

Em 1974, já casado e prestes a ser pai pela primeira vez obteve emprego na empresa Bávida de Construções em Volta Redonda (RJ), e mudou-se para a cidade de Barra Mansa. Em Novembro do mesmo ano foi selecionado para o emprego na empresa Industrial Brasileira de Lajes (BRASILAJES), no Bairro de Olaria, Rio de Janeiro. Pediu demissão do emprego na Bávida e foi admitido no novo emprego como Chefe do Setor Administrativo, onde permaneceu até dezembro de 1978, em razão disso, mudou-se para a cidade do Rio de Janeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ES

Paralelamente às atividades profissionais nas empresas Verolme e Bávida, Lézio foi contratado pelo Estado do Rio de Janeiro para exercer o cargo de professor de 1º e 2º Graus (Matemática) exercendo o cargo de 1971 a 1974. Tendo lecionado também nesse período Estatística, Marketing e Estrutura e Análise de Balanços no Curso Técnico de Contabilidade do CENIAR. Enquanto empregado na BRASILAJES prestou assessoria contábil à Associação de Pais e Mestres do Colégio Marista São José na Barra da Tijuca e tendo lecionado também em outros colégios.

Em 02/01/1979 foi admitido no cargo de Administrador na Fundação Serviços de Saúde Pública - Fundação SESP (hoje Fundação Nacional de Saúde - FUNASA), tendo passado por estágio na Sede do Rio de Janeiro e na Diretoria Regional de Minas Gerais, nas cidades de Belo Horizonte e Governador Valadares.

Em Julho de 1979 foi transferido para a Diretoria Regional de Mato Grosso e nomeado para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Setor de Administração ficando ali até Março de 1983.

Em abril de 1983 foi transferido para a Diretoria Regional de Sergipe, com Sede em Aracaju, para exercer o mesmo cargo em comissão, o que aconteceu em até abril de 1986, ano em que se candidatou ao mandato de Deputado Federal Constituinte, obtendo a 4ª suplência do seu partido, na época PFL. Em 1984 participou do Movimento pelas Diretas Já.

Tendo contribuído com a campanha do governador eleito, Antonio Carlos Valadares, foi por ele requisitado junto a Fundação SESP e convidado a participar da Comissão de elaboração dos planos e projetos do Governo. Foi nomeado pelo Governador para o cargo de Diretor Administrativo e Vice-Presidente da empresa de Energia Elétrica do Estado de Sergipe - ENERGIPE,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ES

onde ficou de Março a Dezembro de 1987, inclusive assumindo a presidência da empresa por 45 (quarenta e cinco) dias. Assumiu também o cargo de Secretário de Estado da Saúde.

Participou do Curso de Especialização em Saúde Pública, em nível de pós-graduação, promovido pela FIOCRUZ, tendo desenvolvido Monografia "Impacto na Saúde dos Catadores do Lixão da Terra Dura", a qual foi publicada na Revista BIO da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, Ano II nº3, São Paulo, 1990.

No mesmo ano desfilou-se do PFL e filiou-se no PSB, onde permanece até hoje.

Por ter sido opositor ao governo Collor, foi colocado em disponibilidade, até a queda do Governo Collor em 1992.

No período de 1992 a 1998 participou de Comissões de Processo Administrativo Disciplinar nos Estados de Sergipe, Bahia e de Comissões de Licitação e Contratos Administrativos.

Aposentou-se no Serviço Público Federal em junho de 1998. No mesmo ano atuou como estagiário no Escritório de Advocacia do Dr. José Rosa de Oliveira Neto e do Dr. Wellington Mangueira.

Em 1999 concluiu o Curso de Direito na Universidade Federal de Sergipe, colando grau em Março de 2000, sendo aprovado no exame da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Sergipe (OAB/SE), começando sua atuação como advogado no mesmo escritório. Lézio é advogado atuante no ramo do Direito Civil, do Direito Trabalhista, do Direito Comercial/Empresarial, do direito Tributário e do Direito Administrativo. Eventualmente atua em causas criminais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ES

Ainda no ano de 2000 começou a atuar como professor substituto do Curso de direito da Universidade Federal de Sergipe nas disciplinas: Direito Civil IV, V e VI, Filosofia do Direito, Direito Tributário, Direito Financeiro, Responsabilidade Civil, Direito da Criança e do Adolescente e Prática Fiscal, até 2009, tendo participado de inúmeras Bancas Examinadoras de Monografia de Conclusão do Curso, ora como orientador, ora como membro.

Lêzio foi Conselheiro Regional da OAB/SE por 02 (dois) mandatos, de janeiro de 2007 a janeiro de 2013, tendo participado de diversas comissões.

Foi Membro do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD) da Federal Sergipana de Futebol, por 25 anos, no período de 1987 a 2012, ora como Juiz Auditor, ora como Procurador do Tribunal, ora como membro e presidente de Comissão Disciplinar.

Atuou como Procurador do Conselho Regional de Economia da 16ª Região – Sergipe (CORECON/SE), Autarquia Federal Especial, no período de 2005 a 2007, emitindo pareceres e assessorando juridicamente aquela entidade de classe.

Foi presidente da Associação dos Moradores do Conjunto Novo Horizonte, em Aracaju, de 1985 a 1987 e membro da Federação das Associações de Moradores de Aracaju.

Escreveu poesias e contos, sendo o autor de cerca de 100 (cem). Poucas foram publicadas. Compôs algumas canções com as quais participou do 1º Festival Estudantil da Canção Angrense, em 1969, e do 2º Festival da Canção da Canção Angrense. Além disso compôs uma canção de ninar para cada filho e para o neto Marcelino.

Ao longo de sua vida participou ainda de diversos, cursos, seminários, congressos e outros, ora como participante, ora como palestrante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ES

Em Dezembro de 2015, juntamente com o amigo Sebastião Machado e com a adesão maciça dos colegas de turma, programou e concretizou a comemoração do cinquentenário de conclusão do Curso Ginásial em Muniz Freire, com o descerramento de uma placa alusiva ao evento no hall de entrada da E.M.E.F. Prof^a Lia Therezinha Merçon Rocha e jantar em salão de festas, juntamente com os colegas e a presença de algumas autoridades locais.

A concessão do presente título a **Lézio Lopes da Rocha** é um reconhecimento pela sua brilhante carreira em diversas áreas, que ao longo dos anos desempenhou com muita dedicação. Encaminhamos ainda, em anexo, a Biografia completa do Sr. Lézio Lopes da Rocha.

Neste sentido, esperamos contar com o prestimoso apoio de Vossa Excelência e de seus pares para a aprovação do Projeto de Lei, que ora enviamos, em regime de urgência.

Sem mais, despedimo-nos,

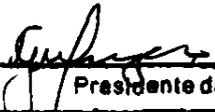
Cordialmente.

CARLOS BRAHIM BAZZARELLA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ES

PROJETO DE LEI Nº 025/2017

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 19/07/17

Presidente da Câmara

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MUNIZ-FREIRENSE AUSENTE Nº 01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire-ES aprovou e sanciona a seguinte

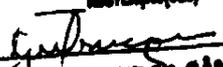
LEI

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Muniz-freirense Ausente nº 01 ao Sr. **Lézio Lopes da Rocha**”.

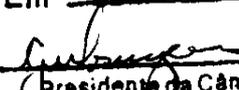
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 19 de Junho de 2017.

REGIME DE URGÊNCIA
 APROVADA REJEITADA
09 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES

PRESIDENTE DA CÂMARA

CARLOS BRAHIM FAZZARELLA
Prefeito Municipal

AOS PRESIDENTES DAS
COMISSÕES PARA PARECER
Em 26/06/17

Presidente da Câmara

BIOGRAFIA

Família

LÉZIO LOPES DA ROCHA nasceu no dia 08 de junho de 1949, na Rua Coronel Marcondes, nº 42, na Cidade de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo. É filho de Armezindo Lopes da Rocha, que era sapateiro, depois servente de pedreiro, pedreiro e encarregado de obras, e lamemi Nicolau da Rocha (Meminha), costureira. É o segundo de 08 (oito) filhos: Levi (1947), Ancília (1951), Guilhermino (1954), Nilton (1956), Léa (1958), José Mário (1960) e Mara (1964).

Está em seu terceiro casamento, este com Tatiane de Farias Dantas. Tem 4 (quatro) filhos: Alessandra (1974) e Igor (1981), das suas primeiras núpcias; Lézio Júnior (1990) e Thiago (1992) das segundas; e 03 (três) netos: Marcelinho (2008), Sophia (2009) e Nicholas (2015).

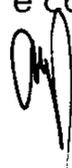
Estudos e Mudanças

Lézio iniciou seus estudos no Grupo Escolar Professor Bráulio Franco em sua cidade natal nos anos de 1957 a 1961, ali concluindo o antigo Curso Primário. No início do ano de 1962 foi aprovado no, então, teste de "Admissão" e ingressou no antigo Curso Ginásial no mesmo ano no Ginásio Desembargador Celso Calmon, hoje, E.M.E.F. Lia Terezinha Merçon Rocha, em Muniz Freire, na época coordenado pela CNEG (Campanha Nacional de Educandários Gratuitos), concluindo o curso em dezembro de 1965.

No ano seguinte mudou-se para a Cidade de Mimoso do Sul (ES), onde cursou o primeiro ano do Científico no Ginásio e Escola Normal Monsenhor Elias Tomasi. Ao final daquele ano retornou para Muniz Freire e, no mês de abril de 1967, sua família migrou para a Cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, e ele também foi.

Em fevereiro de 1968 mudou-se para a Cidade de Resende (RJ) onde foi servir ao Exército Brasileiro, no Batalhão de Comando e Serviços da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), ali permanecendo até fevereiro de 1969, quando retornou para Angra dos Reis e foi estudar o Curso Técnico em Contabilidade no CENIAR (Centro Estadual de Ensino Integrado de Angra dos Reis), concluindo-o em dezembro de 1970, Foi o orador da sua turma.

Prestou vestibular para o Curso de Administração de Empresas da Faculdade de Ciências Administrativas mantida pela Sociedade Barra-mansense de Ensino Universitário (SOBEU) na Cidade de Barra Mansa (RJ), iniciando o curso em março de 1971 e concluindo-o em dezembro de 1974.



Cursou Pós Graduação em Saúde Pública pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), em convênio com a Universidade Federal de Sergipe, concluindo o curso em 1989.

Em 1995 foi aprovado no vestibular para o Curso de Filosofia, tendo cursado 03 (três) períodos na referida Universidade Federal.

Em 1996 foi aprovado no vestibular para o Curso de Direito da mesma Universidade, concluindo o curso na Turma 1999.2, da qual também foi o orador.

Atividades Laborativas e Políticas

Aos 07 (sete) anos de idade já ajudava aos pais e ao irmão mais velho no plantio, aguçagem, colheita e venda de verduras e hortaliças que eram plantadas no quintal da casa onde moravam. Frequentava a escola pela manhã e à tarde ajudava na sapataria, lixando solas e engraxando sapatos dos clientes consertados pelo pai. Nas horas em que não tinha serviço, se dedicava a ler e reler jornais velhos que o pai ganhava das famílias mais abastadas para embrulhar os sapatos consertados. Também lia a revista "O Cruzeiro", com as charges do imortal Péricles, o inesquecível "Amigo da Onça". Aos sábados, visitava a casa de diversos moradores da cidade buscando sapatos para engraxar. Voltava com muitos pares, fazia seu serviço e os devolvia aos donos, recebendo o preço combinado. Nos sábados à noite, quando havia bailes na cidade, trabalhava de garçom ajudando o pai no Centro Cívico Senador Lindenberg. Aos domingos, logo cedo, levava a "caixa de engraxate" e uma cadeira da sala da sua casa e se postava na calçada do jardim, no caminho dos devotos que iam à missa, onde engraxava sapatos e era remunerado por isso.

Quando completou 13 (treze) anos e terminou o segundo ano ginasial, obteve seu primeiro emprego no armazém de secos e molhados da Família Mitleg, ali permanecendo até novembro de 1965, quando concluiu o Curso Ginasial.

Quando se mudou para Mimoso do Sul, no início de 1966, frequentava a escola pela manhã e à tarde trabalhava de sapateiro, profissão que aprendera com o pai, na Oficina do João.

Do final de 1966 a abril de 1967 trabalhou de sapateiro com o Adilson, filho do Sebastião Rocha que era carinhosamente conhecido por "Sebastião Vaca".

Com a migração da família para Angra dos Reis, então com 17 (dezessete) anos, foi trabalhar nas Casas São Benedito, como



balconista, além laborando por 02 (dois) meses. Em seguida, durante 06 (seis) meses trabalhou de estivador no Caís do Porto daquela cidade, carregando pranchas de trem e navios. Nessa época sua mãe adoeceu e se internara no Hospital Moncorvo Filho na Cidade do Rio de Janeiro, onde passou vários meses até retornar sã para casa.

No final do ano de 1967, **Lézio** foi trabalhar de garçom de bar e depois cobrador de ônibus e despachante na Empresa Nosso Senhor do Bomfim em Angra dos Reis, onde permaneceu até fevereiro de 1968 quando se mudou para Resende para servir ao Exército Brasileiro.

Em "1968: O Ano que não Terminou", nas sábias palavras do escritor Zuenir Ventura, **Lézio** aproveitou sua função de soldado "burocrata escrevente" para aprimorar sua datilografia, vez que fizera rápido curso em Muniz Freire.

Quando deu baixa do exército, retornou para Angra dos Reis e foi trabalhar na empresa Verolme Estaleiros Reunidos do Brasil, multinacional holandesa que fabricava navios, no cargo de auxiliar de escritório. Em setembro de 1970 prestou concurso para escriturário do Banco do Brasil, indo fazer as provas na Cidade Volta Redonda (RJ). Dos 28 (vinte e oito) candidatos inscritos em Angra dos Reis, somente **Lézio** foi aprovado, sendo convocado para assumir o cargo em março de 1971, onde iria ganhar quase o dobro dos salários que recebia. Contudo, a Verolme, sua empregadora de então lhe ofereceu uma promoção para o cargo de professor de Matemática na Escola Técnica que mantinha e o dobro do salário que iria receber no banco, o que aceitou e ali permaneceu, deixando de assumir o emprego no Banco do Brasil.

Na Verolme, **Lézio** trabalhou até março de 1974 quando estava no último ano do Curso de Administração de Empresas e, já casado desde o ano anterior, estava prestes a ser pai pela primeira vez. Em julho de 1974 obteve emprego na empresa Bávida de Construções em Volta Redonda e mudou-se para a Cidade de Barra Mansa. Sua filha nasceu no mesmo mês. Em novembro de 1974, quando estava concluindo seu primeiro curso superior, foi selecionado para emprego na empresa Industrial Brasileira de Lajes (BRASILAJES), no Bairro de Olaria, Rio de Janeiro. Pediu demissão do emprego na Bávida e foi admitido no novo emprego como Chefe do Setor Administrativo no dia 02/12/1974, onde permaneceu até dezembro de 1978. Em razão disso, mudou-se para a Cidade do Rio de Janeiro.

Paralelamente às atividades profissionais desenvolvidas na Verolme e na Bávida, **Lézio** foi contratado pelo Estado do Rio de Janeiro para exercer o cargo de professor de 1º e 2º Graus (Matemática), exercendo o cargo de 1971 a 1974. Nesse período, também lecionou Estatística, Marketing e



Estrutura e Análise de Balanços no Curso Técnico de Contabilidade do CENIAR. Enquanto empregado da BRASILAJES, prestou, também, assessoria contábil à Associação de Pais e Mestres do Colégio Marista São José, localizado no Bairro Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, além atuar como professor de Estatística no Colégio Cardeal Leme no Bairro Bonsucesso e no Colégio Monteiro Lobato em Duque de Caxias (RJ) onde também lecionava Mercadologia e Práticas de Administração.

No período de outubro a dezembro de 1978, participou do Processo Seletivo para o cargo de Administrador na Fundação Serviços de Saúde Pública – Fundação SESP (hoje Fundação Nacional de Saúde – FUNASA), vinculada ao Ministério da Saúde. Dentre 278 (duzentos e setenta e oito) inscritos para 04 (quatro) vagas, **Lézio** foi um dos selecionados, após longo processo. Foi admitido em 02/01/1979 e passou por estágio na sede do Rio de Janeiro e na Diretoria Regional de Minas Gerais, nas cidades de Belo Horizonte e Governador Valadares.

Em julho de 1979 foi transferido para a Diretoria Regional de Mato Grosso e nomeado para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Setor de Administração daquela Regional, com sede em Cuiabá e competência também sobre Mato Grosso do Sul, ficando ali até março de 1983. Ali, nasceu seu filho Igor, em 1981.

Em abril de 1983 foi consultado e aceitou ser transferido para a Diretoria Regional de Sergipe, com sede em Aracaju, para exercer o mesmo Cargo em Comissão, o que fez até abril de 1986, ano em que se candidatou ao mandato de Deputado Federal Constituinte, obtendo a 4ª suplência do seu partido, na época o Partido da Frente Liberal - PFL. Em 1984, participou do Movimento pelas Diretas Já.

Tendo contribuído com a campanha do Governador eleito, Antonio Carlos Valadares, foi por ele requisitado junto à Fundação SESP e convidado a participar da comissão de elaboração dos planos e projetos de governo. Como consequência do seu trabalho na comissão, o Governador o nomeou para o cargo de Diretor Administrativo e Vice-presidente da Empresa de Energia Elétrica do Estado de Sergipe – ENERGIPE, onde ficou no período de março a dezembro de 1987. Inclusive assumindo a Presidência da empresa por 45 (quarenta e cinco) dias.

No final daquele ano, o Governador o convidou a assumir o cargo de Secretário Estadual da Educação, o que não aceitou em razão da forte amizade que tinha com o então Secretário. Porém, antes do término do mês de dezembro, o Governador resolveu nomeá-lo para o cargo de Secretário Adjunto de Estado da Saúde, que ocupou até início de janeiro de 1989, quando foi nomeado Secretário de Estado da Saúde, ficando no cargo até março de 1989, quando se desentendeu com o



Governador e pediu para ser devolvido ao seu órgão de origem, a Fundação SESP. O Governador ainda quis nomeá-lo para Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Estado de Sergipe – IPES, mas **Lézio** não aceitou.

Retornando à Fundação SESP e tendo sido aprovado na seleção para participar do Curso de Especialização em Saúde Pública, em nível de pós-graduação, promovido pela FIOCRUZ em convênio com a Universidade Federal de Sergipe, iniciou o curso e concluiu-o no início de 1990, tendo desenvolvido como Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) a Monografia "Impacto na Saúde dos Catadores do Lixão da Terra Dura", a qual foi publicada na Revista BIO da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, Ano II nº 3, São Paulo, 1990.

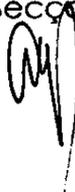
No mesmo ano desfilou-se do PFL e filiou-se ao Partido Socialista Brasileiro – PSB, onde permanece até hoje. Em julho daquele ano nasceu Lézio Júnior, seu terceiro filho.

Como era opositor ao Governo Collor, como castigo, foi colocado em disponibilidade. Aproveitou seu tempo disponível participando da criação do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Sergipe. Permaneceu em disponibilidade até a queda de Collor em 1992 e a assunção do Presidente Itamar Franco que acabou com a disponibilidade. Na época, o Dr. Jamil Haddad, do PSB, assumiu o Ministério da Saúde e convocou **Lézio** a Brasília com o intuito de nomeá-lo para o cargo de Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Sergipe. **Lézio** não aceitou. Naquele ano, em março, nasceu Thiago, o seu quarto filho.

No período compreendido entre os meses de setembro de 1992 a junho de 1998, **Lézio** participou de Comissões de Processo Administrativo Disciplinar nos Estados de Sergipe e Bahia e de Comissões de Licitação e Contratos Administrativos, ora como presidente, ora como membro, ora como secretário, tendo se capacitado em cursos frequentados nas cidades de São Paulo, Brasília, Belo Horizonte e Aracaju. Depois ministrou cursos iguais para colegas do interior do Estado de Sergipe.

Aposentou-se do Serviço Público Federal em junho de 1998, após 35 (trinta e cinco) anos de serviço, vez que começara a trabalhar aos 13 (treze) anos. Em setembro daquele ano, recebeu convite e foi atuar como estagiário no Escritório de Advocacia do Dr. José Rosa de Oliveira Neto e do Dr. Wellington Mangueira.

No período 1999.2 concluiu o Curso de Direito na Universidade Federal de Sergipe, colando grau em março de 2000. Submeteu-se ao Exame da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Sergipe (OAB/SE) e foi



aprovado, começando sua atuação como advogado no mesmo escritório. **Lézio** é advogado atuante no ramo do Direito Civil, do Direito Trabalhista, do Direito Comercial/Empresarial, do Direito Tributário e do Direito Administrativo. Eventualmente atua em causas criminais.

Ainda no ano de 2.000 participou do processo seletivo para professor substituto do Curso de Direito da Universidade Federal de Sergipe e com sua aprovação ensinou as disciplinas de Direito Civil IV (Direito das Coisas), V (Direito de Família) e VI (Direito das Sucessões), assim como Filosofia do Direito, Direito Tributário, Direito Financeiro, Responsabilidade Civil, Direito da Criança e do Adolescente e Prática Fiscal, até 2009, tendo participado de inúmeras Bancas Examinadoras de Monografia de Conclusão do Curso, ora como orientador, ora como membro.

Lézio foi Conselheiro Regional da OAB/SE por 02 (dois) mandatos, de janeiro de 2007 a janeiro de 2013, tendo ali participado de diversas comissões.

Foi membro do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD) da Federação Sergipana de Futebol, por 25 (vinte e cinco) anos, no período de 1987 a 2012, ora como Juiz Auditor, ora como Procurador do Tribunal, ora como membro e presidente de Comissão Disciplinar.

Atuou como Procurador do Conselho Regional de Economia da 16ª Região – Sergipe (CORECON/SE), Autarquia Federal Especial, no período de 2005 a 2007, emitindo pareceres e assessorando juridicamente aquela entidade de classe.

Foi presidente da Associação dos Moradores do Conjunto Novo Horizonte, em Aracaju, de 1985 a 1987 e membro da Federação das Associações de Moradores de Aracaju.

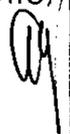
Atividades Literárias e Musicais

Lézio começou a escrever poesias e contos quando cursava o ginásial, sendo autor de cerca de 100 (cem). Poucas foram publicadas.

Também compôs algumas canções com as quais participou do 1º Festival Estudantil da Canção Angrense, em 1969, e do 2º Festival da Canção Angrense. Além disso, compôs uma canção de ninar para cada filho e para o neto Marcelinho.

Outras Atividades

Ao longo da vida, **Lézio** esteve em diversos cursos, seminários, congressos e outros, ora como participante, ora como palestrante, a exemplo de:



- Curso de "Aperfeiçoamento para Professores na área de DIDÁTICA", promovido pelo Centro Estadual de Ensino Integrado de Angra dos Reis - CENIAR -, no período de 05 a 14/07/73, em Angra dos Reis - RJ.
- Curso de "Interpretação da Previdência Social", promovido pelo INPS, no período de 29/01 a 06/03/70, em Angra dos Reis - RJ.
- Curso de "Relações Humanas no Trabalho", promovido pelo SENAI, no período de 09/04 a 13/04/73, em Angra dos Reis - RJ.
- Curso de "Ensino Correto de um Trabalho", promovido pelo SENAI, no período de 16/07 a 20/07/73, em Angra dos Reis - RJ.
- Curso de "Métodos no Trabalho", promovido pelo SENAI, no período de 13/08 a 17/08/73, em Angra dos Reis - RJ.
- "Curso de Licitação e Contratos Administrativos", promovido pela Fundação Nacional de Saúde, no período de 11 a 13/08/93, Aracaju - SE.
- "Simpósio de Licitações e Contratos Administrativos", promovido pela Editora NDJ Ltda., no período de 23 a 25/08/93, em São Paulo - SP.
- "Curso de Licitações e Contratos da Administração Pública", promovido pela ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, no período de 21 a 25/11/94, em Brasília - DF.
- "Curso de Perito Judicial", promovido pelo Conselho Regional de Administração do Estado de Sergipe, no período de 01 a 03/12/94, em Aracaju - SE.
- "II Módulo de Cálculo de Prática Trabalhista", promovido por MAGEMENT - Consultoria, Treinamento e Desenvolvimento, no período de 10 a 12/04/95, em Aracaju - SE.
- "I Simpósio de Ensino Jurídico", promovido pelo Centro Acadêmico Silvio Romero, no período de 16 a 18/12/96, em Aracaju - SE.
- "I Congresso Sergipano de Direito e Processo do Trabalho", promovido pela AMATRA XX e pelo TRT 20ª Região, no período de 03 a 05/04/97, em Aracaju - SE.
- "III Semana de Cultura Jurídica", promovida pelo Centro Acadêmico Silvio Romero, no período de 14 a 16/05/97, em Aracaju - SE.



- "IV Semana de Cultura Jurídica", promovida pelo Centro Acadêmico Silvio Romero, no período de 24 a 27/11/98, em Aracaju - SE.

- "4º Encontro Nacional e 2º Encontro Internacional do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas", no período de 24 a 26/02/1999, em Aracaju (SE).

- Em dezembro de 2015, juntamente com o amigo Sebastião Machado e com a adesão maciça dos colegas de turma, programou e concretizou a comemoração do cinquentenário de conclusão do Curso Ginásial em Muniz Freire, com o descerramento de uma placa alusiva ao evento no hall de entrada da E.M.E.F. Lia Terezinha Merçon e jantar em salão de festas, juntamente com os colegas e a presença de algumas autoridades locais.





Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Muniz Freire/ES, 22 de junho de 2017.

AO

EXM^o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES

REF.: PROTOCOLOS Nº 322/2017

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar-lhe o processo protocolado sob o número supra mencionado para análise e providências afins.

Atenciosamente,


ANDERSON SARTORE
SERVIDOR

RECEBIDO
DATA: 22/06/17
HORÁRIO: _____:_____:_____-H
ASSINATURA: [Handwritten Signature]
IDENTIFICAÇÃO: [Handwritten Signature]
GEDELIAS DE SOUZA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

Muniz Freire/ES, 22 de junho de 2017.

À

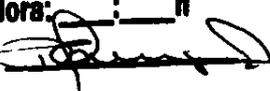
DANIEL ELIAS DA SILVA
TÉCNICO LEGISLATIVO

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, encaminhar-lhe o Projeto de Lei do Executivo nº 025/17, protocolado sob o nº 322/17, para que no intuito da próxima sessão sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,


GEDÉLIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

Recebi em 22/06/17
Hora: : h
Ass: 



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Rua João Ivo Aguilar - 202 - Centro - Fonefax: (28) 3544-1337

Cep.: 29.380-000 - Muniz Freire/ES

E-mail: camaramf@terra.com.br

Muniz Freire/ES, 04 de julho de 2017.

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES

REF.: PROJETO DE LEI Nº 025/17 – PODER EXECUTIVO

Prezada Senhora,

Cumprindo dispositivos regimentais encaminhamos o Projeto supra mencionado para análise e emissão de parecer.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

WILSON DA SILVA BRAGA

PRESIDENTE

EDIMAR PEREIRA CHAVES

SECRETÁRIO

CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO

MEMBRO

Recebi em 04/07/17
Hora: : h
Ass.:



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Rua João Ivo Aguiar - 202 - Centro - Fonefax: (28) 3544-1337
Cep.: 29.380-000 - Muniz Freire/ES

PARECER JURÍDICO

I – RELATÓRIO:

Trata-se de parecer jurídico referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 025/2017, que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MUNIZ-FREIRENSE AUSENTE Nº 01, É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tal parecer foi solicitado à Assessoria Jurídica através da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de que esta Comissão analise e emita parecer referente ao Projeto em questão.

É o sucinto relatório, segue parecer.

II – PARECER:

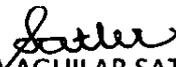
Após a análise do presente Projeto de Lei, verifica-se que o mesmo está de acordo com as exigências legais, tendo em vista que o direito de apresentação do presente título é de exclusividade do Executivo Municipal, o qual fará a proposta através de Projeto de Lei (§ 1º do Art. 327 do Regimento Interno), sendo que aprovada em discussão e votação única, com observância do quórum estabelecido no Regimento Interno, ou seja, maioria absoluta (Art. 273, XXVI), a Câmara poderá conceder Título de Cidadão Muniz-freirensense Ausente Nº 1 (*caput* do Art. 327 do Regimento Interno).

No ano de 2017 o Executivo Municipal visa conceder o Título de Cidadão Muniz-freirensense Ausente nº 01 ao Sr. Lézio Lopes da Rocha, estando presente na Mensagem do Projeto sua biografia.

Assim sendo, após a leitura do Projeto de Lei, sou de parecer no sentido de que o referido Projeto está em conformidade com as normas legais e regimentais, podendo ser apreciado na forma da lei.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Muniz Freire – ES, 06 de julho de 2017.


TATIANA AGUILAR SATLER
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/ES N.º 13.822

Recebi em 06/07/17
Hora: : h
Ass.: 



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Rua João Ivo Aguilár - 202 - Centro - Fonefax: (28) 3544-1337
Cep.: 29.380-000 - Muniz Freire/ES

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 025/17

AUTOR: PODER EXECUTIVO

1 - RELATÓRIO

O Projeto supra mencionado dispõe sobre conceder Título de Cidadão Honorário Muniz-freireense Ausente nº 01, e dá outras providências.

Cumprindo dispositivo regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei acima foi enviado a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

É o necessário a relatar, segue parecer.

2 - PARECER

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico das proposições.

Da análise do Projeto vê-se que o mesmo está de acordo com os dispositivos regimentais, bem como no caso do Projeto é de competência do Poder Executivo propor o mesmo.

Após o estudo do Projeto e, conseqüentemente, a possibilidade de autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder o Título acima transcrito, ao Sr. Lézio Lopes da Rocha, no ano de 2017, verificou-se que o mesmo está de acordo com as normas legais, motivo pelo qual esta Comissão emite parecer favorável.

Muniz Freire/ES, 10 de julho de 2017.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


WILSON DA SILVA BRAGA
PRESIDENTE


EDIMAR PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO


CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO
MEMBRO



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Rua João Ivo Aguilár - 202 - Centro - Fonefax: (28) 3544-1337

Cep.: 29.380-000 - Muniz Freire/ES

E-mail: camaramf@terra.com.br

Muniz Freire/ES, 11 de julho de 2017.

AO

EXM^o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES

REF.: PROJETO DE LEI Nº 025/17 – PODER EXECUTIVO

Prezado Senhor,

Após análise e emissão de parecer do Projeto supra mencionado e cumprindo dispositivos regimentais, encaminhamos o mesmo para as devidas providências.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


WILSON DA SILVA BRAGA
PRESIDENTE


EDIMAR PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO


CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO
MEMBRO

Recebi em 11/07/17

Hora: : h

Ass.: 